



Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	02
Secretaria do Estado de Saúde.....	02
Secretaria de Estado de Educação.....	09
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	10
Defensoria Pública.....	11
Secretaria de Justiça.....	12
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	13
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	14
Prefeituras Municipais do Interior	16
Camara Municipal do Interior.....	20
Institutos Municipais.....	20
Ineditoriais.....	20

GOVERNADORIA

SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, criada pelo Decreto nº. 13.555, de 14 de abril de 2008, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/08CPLO/SUPEL/RO, Processo Administrativo nº 2101.00001-04/08/SEJUS/RO, que a sessão Inaugural anteriormente marcada para 23/04/2008, às 09:00 horas, fica SUSPENSA "sine die", para correções na Planilha Orçamentária.

Porto Velho – RO, 22 de abril de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/08/CPLO/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pelo Decreto nº 13.555 de 14 de Abril de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 021/08/CPLO/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.00329-00/2008

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, COM EXTENÇÃO TOTAL DE 61.521 METROS, no município de Município de Ouro Preto D'Oeste, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 - Recursos do Tesouro
VALOR ESTIMADO: R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

DATA DE ABERTURA: 12 (doze) de maio de 2008, às 11:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supra citado. Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente CPLO/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual Nº 13.545 de 08 de Abril de 2008, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº 050/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 12 de Maio de 2008

HORÁRIO: 10:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:
01.1601.01286-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Confecção de Medalhas e Troféus, visando atender as modalidades de Atletismo, Futebol, Bocha Xadrez, Ciclismo, Natação, Judô, Karatê, e Taekwond, Futsal, Vôlei, Basquete, Handebol, Tênis, de Mesa, Vôlei de areia, na realização da fase Final dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2008, e Jogos Escolares para Portadores de Necessidades Especiais - DM/DA, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - ANEXO I.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recurso de

Tesouro - FUNDEP - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 1269.2722

FONTE DE DESPESA: 33.90.31

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2008/
SUPEL/RO

A SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 13.511 de 13 de Março de 2008, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 037/2008/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, e subsidiariamente, com Lei Federal nº 8.666/93:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1601.01287-00/2008/SEDUC/RO

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de impressão gráfica de crachás, banner e cartazes, visando atender as fases regionais dos Jogos Escolares de Rondônia - JOER/2008, que serão realizados nos municípios de Porto Velho, Cerejeiras, Presidente Médice, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, São Miguel do Guaporé, Nova Mamoré, Ariquemes, Buritis e Cacoal, no período de 23 de maio a 03 de julho de 2008, as fases finais serão realizadas conforme as modalidades, nos municípios: Montenegro, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Rolim de Moura, Pimenta Bueno, Colorado do Oeste, Candeias do Jamary e Porto Velho, no período de 11 de julho a 30 de agosto, a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recursos do

Tesouro - FUNDEP

PROJETO ATIVIDADE: 2722 - FONTE DE DESPESA:
33.90.39

DATA DE ABERTURA: 09 de Maio de 2008 às 09:00 horas

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, Bairro - Pedrinhas, CEP 78.904-070, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Sec. do Estado da Administração**IPERON**

PORTARIA Nº 049/GARH/GAB/IPERON
17 de abril de 2008.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto 9874, de 20 de março de 2002, e considerando o teor do processo n.º 1320/0359/2004,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora : **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO, Economista, matrícula 300034131**, no período de 01/05/08 à 30/07/2008, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência/IPERON

PORTARIA Nº 050/GARH/GAB/IPERON
18 de abril de 2008.

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto 9874, de 20 de março de 2002, e considerando o teor do processo n.º 2220/0433/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, à servidora : **LUCINEIDE EGLÁ**

SIMÕES DO CARMO, Técnico em Previdência, matrícula **300033854**, no período de 16/04/08 à 16/07/2008, Licença Prêmio por Assiduidade de acordo com o Artigo n.º 123 da Lei Complementar n.º 068 de 09/12/1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WILSA CARLA AMANDO
Diretora de Previdência/IPERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 9.874 de 20 de março de 2002, torna público aos interessados, com fulcro no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, para **pagamento de licenciamento ipva, bombeiro e seguro obrigatório do gol e parati**, autos do **Processo Administrativo nº 2220/0156/2008**, em favor do DETRAN-Departamento Estadual de Trânsito, no valor de **R\$ 676,16 (Seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme **Parecer Nº. 278/2008/ ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18.04.2008**, acostado às folhas 23/24 do processo em epígrafe. Publique-se. Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 676,16 (Seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos)**, conforme **Parecer Nº. 278/2008 ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18/**

04/08, de acordo com o disposto no **Artigo 26 da Lei 8.666/93.**

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 9.874 de 20 de março de 2002, torna público aos interessados, com fulcro no Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, o ato de **Inexigibilidade de Licitação**, para **pagamento de emplacamento dos veículos Gol e Parati**, autos do **Processo Administrativo nº 2220/0317/2008**, em favor do DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito, no valor de **R\$ 515,64 (Quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme **Parecer Nº. 277/2008/ ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18.04.2008**, acostado às folhas 29/30 do processo em epígrafe. Publique-se. Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 515,64 (quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme **Parecer Nº. 277/2008 ASSESSORIA JURÍDICA/IPERON**, de **18/04/08**, de acordo com o disposto no **Artigo 26 da Lei 8.666/93.**

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

CÉSAR LICÓRIO
Presidente

Secretaria de Saúde**CEMETRON**

Portaria nº 002 GAB/CEMETRON
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA - CEMETRON
RELAÇÃO DE SERVIDORES DO CEMETRON POR SETORES Nº. Federais: 50

PORTARIA Nº 002
Nº. Estaduais: 303
Total Geral: 353

MARÇO / 2008

SETORES	CPF	NOME DOS SETORES	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1		DIRETORIA GERAL			
1	810.687.001-49	Paulo Ricardo Gonçalves Guimarães	300071396	Médico Clínico	Diretor Geral
2	285.910.112-87	Ozenilda Ferreira de Souza	300033649	Aux.serv. Gerais	Secretária da Direção

TOTAL: 02

2	CPF	DIRETORIA EXECUTIVA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	764.762.517-91	Ednéia Lucas Cordeiro	300064513	Diretora Executiva	Diretora Executiva
2	187.820.272-34	Gerinaldo Leão da Rocha	300064206	Secretário/CGAA	Secretário/CGAA

TOTAL: 02

3	CPF	ASSESSORIA TÉCNICA GERAL / GAF	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	271.815.702-00	Josineide Pereira Campos	300014859	Ag.Em.Ativ.Adm	Ag.Em.Ativ.Adm
2	106.636.812-00	Heráclio Rodrigues Serra Filho	300060508	Assessor Técnico	Assessor Técnico
3	220.963.302-00	Valdina Caetano Celestino	300043895	Aux.Em.Ativ.Adm	Aux.Em.Ativ.Adm

TOTAL: 03

4	CPF	RECURSOS HUMANOS	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	044.683.332-00	Luciléa Ugaldi da Silva	300045732	Chefe de Gabinete	Apoio Folha Pagtº.
2	152.110.452-20	Maria Margareth P.dos Santos	694980	Ag.Adm	Ad.Administrativa

TOTAL: 02



IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho – RO – CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diof.ro.gov.br
e-mail: comercial@diof.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

5	CPF	PORTARIA E SEGURANÇA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	067.991.322-04	Maria de Jesus Pires	694317	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Portaria
2	285.939.442-72	Maria das Candeias Oliveira Neves	300044322	Aux.Serv.Gerais	Aux.Portaria
3	290.444.482-34	Maria Helena Pinheiro	300016678	Aux.Serv.Gerais	Aux.Portaria
4	149.494.822-20	Sebastiana Assunção de Souza	695327	Ag.Portaria	Aux.Portaria
TOTAL: 04					
6	CPF	TELEFONIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
	106.948.702-34	Maria Ferreira Correia	702659	Ag.Portaria	Telefonista
	389.488.852-00	Wildima Tavares da Silva Reis	300016680	Aux.Serv.Gerais	Telefonista
TOTAL: 02					
7	CPF	MANUTENÇÃO GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	079.836.702-49	Adelino Campos da Mota	694755	Ag. Portaria	Aux.Manutenção
2	079.888.422-34	Cícero Trajano de Moraes	300034385	Datilografo	Oficial Manutenção
3	220.241.152-68	Damião Alves da Silva	300002390	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
4	022.920.332-91	Edson de Jesus Lemos de Araujo	300044580	Aux.Serv.Gerais	Aux.Manutenção
5	172.628.603-71	Francisco de Souza Neto	300002473	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
6	035.971.562-15	Getúlio Rebouças Machado	703019	Art.Obras e Metalurg.	Aux.Manutenção
7	315.886.622-68	Geozane Neiva de Carvalho	300044566	Aux. Serv. Gerais	Aux. Manutenção
8	220.478.242-49	Heleno Luis de Souza Guimarães	300014860	Ag.Em.Ativ.Adm	Aux. Manutenção
9	093.195.813-04	José Neves Sobrinho I	300002155	Aux.Serv.Gerais	Aux.Manutenção
10	139.090.882-87	José Valério de Freitas	300002157	Aux.Serv.Gerais	Aux.Manutenção
11	028.225.302-06	Luiz Carlos Varas da Silva	300064248	Ch. Eq. Frequencia	Aux.Manutenção
12	478.595.204-00	Marcos Aurélio Alves Cavalcanti	300022496	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
13	036.008.902-04	Raimundo Alves Barbosa	300002231	Aux.Serv.Saúde	Aux.Manutenção
14	149.357.322-53	Raimundo Trajano de Moraes	300033650	Aux.Serv.Gerais	Aux.Manutenção
15	103.238.802-15	Rogério Raimundo Ribeiro Belo	300007744	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
16	359.243.152-91	Valdeci de Oliveira Dolzane	300064166	Ger. De Manutenção/CGAA	Ger. De Manutenção/CGAA
17	220.302-472-00	Yram Damasceno de Lucena Alves	300069249	Aux. Ativ. Adm.	Ch. Eq. Manutenção/CGAA
TOTAL: 17					
8	CPF	TRANSPORTE GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	065.770.162-91	Arimar Vale de Assis	300010665	Motorista	Motorista
2	051.761.402-25	Carlos Alberto Correa	300001960	Motorista	Motorista
3	138.763.763-00	Euclides Santana Silva	300029779	Motorista	Motorista
4	409.491.172-34	Francisco Diogo da Cruz	300034313	Motorista	Motorista
5	221.660.685-53	Edenildo Oliveira dos Santos	300073256	Motorista	Motorista
6	149.400.862-91	José Honorato dos Santos Pereira	300020060	300045733/CDS	Motorista
7	318.585.894-87	José Roberto Cassiano da Silva	300001325	Motorista	Motorista
8	203.197.032-15	Oceni Costa e Silva	300068225	Motorista	Motorista
9	013.704.992-72	Raimundo Alves Ferreira	703325	Motorista	Motorista
10	149.538.202-82	Raimundo Alves Rodrigues	300044666	Motorista	Motorista
11	611.478.932-68	Reginaldo Augustinho dos Santos	300073944	Motorista	Motorista
12	469.510.672-87	Robecy Lago Ferreira	300073231	Motorista	Motorista
13	446.295.242-15	Wangues dos Santos Oliveira	300073211	Motorista	Motorista
14	080.174.252-87	Waldir Vilaforde Lopes	300002168	Motorista	Motorista
TOTAL: 14					
9	CPF	ALMOXARIFADO GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	970.050.021-72	André Pereira Florenciano	300086499	Ch. N. Alm. Patrim.	Ch. N. Alm. Patrim.
2	386.781.602-68	Mário Davila de Assis	300016679	Aux.Serv.Gerais	Aux.Almoxarifado
TOTAL: 02					
10	CPF	LAVANDERIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	052.064.052-72	Suely Ramalho Kashuwany	693564	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Lavanderia
2	106.895.322-53	Cléia da Silva Passos	300044321	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
3	113.340.882-68	Conceição Eugênia de Souza	694900	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Lavanderia
4	115.859.272-87	Elilde Vieira de Oliveira	300011892	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
5	080.224.882-91	Francisca da Silva Mendonça	694518	Ag.Portaria	Aux.Lavanderia
6	153.628.332-00	Genilce Ribeiro da Costa	300009014	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
7	202.737.382-91	Luiz Mendes das Neves	300011516	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
8	315.510.332-91	Maria Auxiliadora Diogo Garcia	300044595	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
9	152.022.672-15	Maria Elaide Pereira da Silva	300001118	Of. Manutenção	Aux.Lavanderia
10	139.422.202-53	Maria Ferreira de Araújo	300044530	Of. Manutenção	Aux.Lavanderia
11	139.402.522-04	Maria de Fátima R. Machado	694993	Ag. Portaria	Aux.Lavanderia
12	127.744.212-68	Maria das Graças Soares do Carmo	703111	Ag. Portaria	Aux.Lavanderia
13	113.902.982-72	Maria de Nazaré Monteiro	300008914	Aux. Serv. Gerais	Aux.Lavanderia
14	044.835.702-00	Maria Valquiria Ribeiro	696669	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Lavanderia
15	037.174.292-72	Maria Zuleide de Jesus Campos	300044667	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
16	090.645.242-20	Pedro Monteiro de Abreu	694634	Ag. Portaria	Aux.Lavanderia
17	052.121.382-72	Pedroza Moreira da Silva	300002083	Of. Manutenção	Aux.Lavanderia
18	201.372.222-20	Olinda Brito do Nascimento	300044598	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
19	106.878.582-91	Sebastiana Duarte Lopes	695102	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Lavanderia
20	238.174.532-72	Terezinha de Jesus Lima Alves	300044068	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
21	214.596.812-15	Valter Coitinho Passos	300011090	Aux.Serv.Gerais	Aux.Lavanderia
TOTAL: 21					
11	CPF	FARMÁCIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	631.794.402-44	Erika Fernandes Maia	300065715	Farmaceutico	Ger. De Farmacia
2	548.107.951-87	Giselli Cristina Clemente Araujo	300040917	Farmaceutico	Farmaceutico

3	386.407.082-15	Rosa Maria de Souza Silva	300035203	Farmaceutico	Farmaceutico
4	149.303.152-04	Ademar da Silva Lima	300005604	Aux.Em Ativ.Adm	Aux.Almoxarife
5	701.678.262-04	Angelita Sosa Rabelo Caúla	300065789	Ch. Nucl. Informática/Sesau	Ch. Nucl. Informática/Sesau
6	084.644.052-00	Clemilde Maria Feitosa	694504	Ag.Portaria	Aux.de Farmácia
7	944.700.732-53	Eliabe Aguiar de Assis	300071411	Ch.Nucl. Med. E Penso/Sesau	Ch.Nucl. Med. E Penso/Sesau
8	224.840.352-68	Enok Borges Filho	300002951	Ag.Em Ativ.Adm.	Aux.de Farmácia
9	161.856.682-20	Esmeralda Pereira da Silva	695668	Ag.Portaria	Aux.de Farmácia
10	037.606.502-87	Fernandes Estevão de Oliveira	300002141	Aux.Em Ativ.Adm.	Aux.de Farmácia
11	069.194.702-06	Helena Ferreira Menacho	694996	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.de Farmácia
12	070.382.593-34	Ivone Alves Pessoa	697645	Ag. Adm.	Aux.de Farmácia
13	191.936.882-53	Lizete Reis de Oliveira	300014946	Ag.Em Ativ.Adm.	Aux.de Farmácia
14	386.140.572-53	Lucilia de Oliveira Bento	300016706	Aux.Serv.Gerais	Aux.de Farmácia
15	106.694.002-97	Lucia Queiroz de Souza	300001324	Ag.Em Ativ.Adm.	Aux.de Farmácia
16	220.284.122-91	Maria Oliveira Magalhães de Lima	300043600	Aux. Em Ativ.Adm	Aux.de Farmácia
17	162.658.312-91	Marilda Alves	698622	Ag. Portaria	Aux.de Farmácia
18	032.182.872-00	Manoel Raimundo de Sá Lunas	300018776	Contador	Aux.de Farmácia
19	350.297.732-15	Meres do Nascimento Lisboa	300016655	Aux.Serv.Gerais	Aux.de Farmácia
20	386.419.842-91	Raimunda Lima de Jesus	300016666	Aux.Serv.Gerais	Aux.de Farmácia
21	706.994.702-00	Wagner Marães Carvalho	300064207	Secretário/CGAA	Secretário/CGAA
TOTAL: 21					
12	CPF	SAME ATENDIMENTO GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	143.072.352-15	João Pereira Filho	300001580	Téc.Contabilidade	Chefe Nucleo Adm.
2	106.588.662-49	Ana Alice Ribeiro Santiago	695589	Aux.Op.Serv.Div.	Atendente Paciente
3	220.461.602-82	Carlos Alberto Araujo Manasfi	30007733	Aux. Em Ativ.Adm	Atendente Paciente
4	240.616.201-00	Carlos Roberto Reiser	300004410	Administrador	Atendente Paciente
5	039.324.002-91	Carlos Augusto Paiva da Silva	700977	Ag. Adm.	Atendente Paciente
6	350.312.552-34	Clayton Ribeiro de Oliveira	300014845	Aux.Em Ativ.Adm	Atendente Paciente
7	340.682.102-25	Edilene Maria Martins	300016671	Aux.Serv.Gerais	Atendente Paciente
8	340.682.522-20	Elisia Matias dos Santos	300016664	Aux.Serv. Gerais	Atendente Paciente
9	143.109.702-06	Eder Costa de Carvalho	300002570	Aux. Em Ativ.Adm	Atendente Paciente
10	106.720.012-71	Iracema dos Santos Lima	693740	Ag. Adm.	Atendente Paciente
11	409.834.632-04	Jane Meire Rodrigues Farias	300022388	Aux.Serv.Saúde	Atendente Paciente
12	090.654.902-72	Job Justiniano Barbosa	300002050	Téc.Serv.Saúde	Atendente Paciente
13	152.349.752-15	Kleber de Carvalho Oliveira	300002695	Ag.Em Ativ.Adm.	Atendente Paciente
14	060.729.092-72	Maria de Nazare da Silva II	300043612	Aux.Serv.Gerais	Atendente Paciente
15	142.930.302-63	Maria de Nazaré Melo Pereira	300001216	Aux.Em Ativ.Adm.	Atendente Paciente
16	286.426.782-91	Maria Francisca Valentim.Costa	300016668	Aux.Serv.Gerais	Atendente Paciente
17	139.285.542-04	Maria Raimunda Costa da Cruz	703172	Aux.Op.Serv.Div.	Atendente Paciente
18	272.228.532-00	Marlucia dos Santos Rodrigues	300011126	Aux.Serv.Saúde	Atendente Paciente
19	343.592.142-00	Marínez Soares Pires	300019905	Aux. Em Ativ.Adm	Atendente Paciente
20	242.516.312-34	Rosa Maria Das Neves Alves	300015116	Ag.Em Ativ.Adm.	Atendente Paciente
21	272.461.402-04	Rosana Magnólia dos Santos Vidal	300009485	Datilografo	Atendente Paciente
22	138.881.372-68	Vanda Santos de Araújo	699936	Aux.Op.Serv.Div.	Atendente Paciente
TOTAL: 22					
13	CPF	SERVIÇO SOCIAL GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	307.640.814-20	Francisca Moreira dos Santos	300014931	Assistente Social	Assistente Social
2	242.270.723-87	Farrara Sabry Azar	300054130	Assistente Social	Assistente Social
3	596.719.554-87	Letônia Araújo Monteiro .	300034760	Assistente Social	Assistente Social
4	605.386.512-53	Maricélia Nogueira dos Santos	300053440	Assistente Social	Assistente Social
5	160.296.314-20	Maria Inês Alves Barroso	300008675	Assistente Social	Assistente Social
6	204.420.332-49	Vera Lúcia Rodrigues da Silva	300014865	Ag.Em Ativ.Adm.	Assistente Social
7	142.878.112-91	Aurelúcia Carvalho de Aguiar	300036167	Ag.Em Ativ.Adm.	Secretária
8	091.900.502-15	Ivanete Batista de S. Montenegro	300014863	Ag.Em Ativ.Adm.	Secretária
9	080.059.742-72	Veronica Rosiris Ribeiro de Lima	693857	Aux.Op.Serv.Div.	Secretária
TOTAL : 09					
14	CPF	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	739.336.942-72	Ane Moura dos Santos	300064365	Nutricionista	Nutricionista
2	649.001.502-15	Danielle Patrícia Cortez Falção	300069533	Ch. N.G. D. Pessoas	Nutricionista
3	032.313.097-60	Kelly Bigate Horcel da Cruz	300054074	Nutricionista (Afastamento.)	Nutricionista (Afastamento.)
4	287.989.023-34	Luna Mares Lopes de Oliveira	300022436	Nutricionista	Nutricionista
5	045.844.902-44	Enedina da Silva Araújo	300044668	Aux.Serv.Gerais	Aux.Nutrição
6	221.211.102-91	Ely Pardo Coimbra	300008089	Aux. Ativ. Adm.	Aux.Nutrição
7	220.881.562-91	Jonas Cleibe dos Santos	300014843	Ag. Em Ativ. Adm.	Aux.Nutrição
8	333.752.082-00	Márcia Abrantes Alves	300016709	Aux.Serv.Saúde	Aux.Nutrição
9	079.476.743-53	Maria das Graças M. Nascimento	694935	Ag.Portaria	Aux.Nutrição
10	084.514.192-91	Nilce Leite de Oliveira	696542	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Nutrição
11	090.717.172-91	Olímpia Costa Gonçalves	300014804	Aux.Serv.Gerais	Aux.Nutrição
12	386.989.432-68	Sâmua Lúcia Soares Pires	300019906	Aux. Em Ativ. Adm.	Aux.Nutrição
13	340.975.032-00	Vanessa Carla de Miranda	300015688	Aux. Ativ. Adm.	Aux.Nutrição
TOTAL: 13					
15	CPF	GERENCIA MÉDICA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	009.499.492-72	Luiz Augusto Paiva Cardoso	300034960/693429	Médico	Gerente Médico/Clinico
2	156.047.008-94	Alex Miranda Rodrigues	300070769	Médico	Médico Infectologista
3	806.728.251-04	Andrea Barbieri de Barros	300071038	Médico	Médico Infectologista
4	273.240.874-34	Antônio Roberto Martins	300038976	Médico	Médico Clínico
5	142.414.802-25	Antônio Carlos R. de Oliveira	300023104/23105	Médico	Médico Pediatra

6	443.749.412-15	Carlos Alfredo Antonio San Miguel	300071295	Médico/EMERG.	Médico/ Intensivista
7	670.410.350-34	Carlos Lúcio Flores Urquidí	300054077	Médico	Médico/ Intensivista
8	457.114.100-91	Claúdia Gaspar Nogueira	300027962/27963	Médico	Médico Pediatra
9	478.992.473-49	Cipriano Ferreira da Silva Júnior	300057470	Médico	Médico Dermatologista
10	899.605.134-91	Eugênia de Castro e Silva	300057518	Médico	Médico Gastroent.
11	559.709.407-63	Fernando Rodrigues Tristão	300016573/16574	Médico	Médico Clínico
12	229.905.937-72	Francisco Ivan Braga Faig	300053297	Médico	Médico Pneumologista
13	449.660.162-15	Gladson Denny Siqueira	300028351/28352	Médico	Médico Clínico
14	068.250.604-49	João Alexandrino Filho	300071287	Médico/EMERG.	Médico/ Intensivista
15	980.475.078-34	José Anselmo de Paula Freire	300039833	Médico	Médico Clínico
16	818.974.218-34	José Erivaldo Guedes Carvalho	300002352/2353	Médico	Médico Clínico
17	193.864.436-00	José Carlos Couri	300071282	Médico/EMERG.	Médico/ Intensivista
18	497.318.558-87	Luiz Yoschiharu Masuno	300038881	Médico	Médico Clínico
19	428.820.603-00	Marcelo Setton S.de Carvalho	300053295	Médico	Médico Infectologista
20	466.056.499-15	Margarida Midori Tatibana	300016569/16570	Médico	Médico Demartologista
21	022.919.911-91	Noel Bispo dos Santos	300034833	Médico	Médic Cirurgião
22	220.702.572-15	Olímpia Bezerra Tavernard	300034281	Médico	Médico Clínico
23	405.689.202-44	Rui Rafael Durlacher	300038902	Médico	Médico Infectologista
24	024.961.889-35	Rodrigo Paes de Menezes	300073007	Médico/EMERG.	Médico/Intensivista
25	027.465.732-53	Sidrack Gomes da Silva	695558	Médico/ 300052214	Médico Clínico
26	144.694.408-50	Sérgio de Almeida Basano	300028361/28362	Médico	Médico Clínico
27	064.639.592-00	Sérgio Cardoso Gomes Ferreira	300002385/2386	Médico	Médico Clínico
28	043.933.888-36	Stella Angela Tarallo Zimelli	300041006	Médico	Médico Infectologista
29	829.056.731-68	Tiago Queiroga do Espírito Santo	300070767	Médico	Médico Radiologista
30	042.424.747-09	Vitor Souza Teixeira de Mello	300073936	Médico/EMERG Médico/	Médico/Intensivista
31	124.772.142-68	Wanderley da Silva Félix	300023100/23101	Médico	Médico Clínico
TOTAL: 31					
16	CPF	FISIOTERAPIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	138.490.694-00	Flavio José Maia Barbosa	300043976	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
2	023.739.308-54	Fernando Luiz Pereira de Souza	300044097	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
3	079.892.372-53	Lauro Assunção Araújo Lima	300017983	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
4	708.408.731-15	Lilian da Costa Duarte	300068744	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
5	398.413.207-28	Raimundo Júnior Saraiva Pinheiro	300020968	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
TOTAL : 05					
17	CPF	EPIDEMIOLOGIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	203.809.092-00	Celene Estela Detreggiachi	300001678	Biomédica	Biomédica
2	207.701.111-49	Natanael da Costa Arruda	300060859	Biomédico	Bomédico
3	203.470.654-49	Germana Augusta C.C.Gouveia	300001246	Enfermeiro	Enfermeiro
4	221.352.942-68	Auriciene Moreira da Silva	300017219	Aux.Serv.Saúde	Aux.Serv.Saúde
5	129.236.992-20	Lúcia de Fátima Francisca da Silva	300017045	Aux.Serv.Saúde	Aux.Serv.Saúde
6	115.372.052-34	Santina de Almeida Marques	300004640	Aux.Serv.Gerais	Aux.Serv.Gerais
TOTAL: 06					
18	CPF	PSICOLOGIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	408.668.902-20	Andréa Silva Ribeiro	300053725	Psicólogo	Psicólogo
2	086.176.428-58	Ana Cristina Gulelmo Staut	300069378	Psicólogo	Psicólogo
3	421.988.872-15	Janaina Caldeira Simões da Silva	300024815	Psicólogo	Psicólogo
4	140.004.338-73	Márcia Maria Mororo Alves	300046182	Psicólogo	Psicólogo/Ced.Semusa
TOTAL: 04					
19	CPF	RADIOLOGIA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	386.512.112-87	Adriano Célio Dias	300053227	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
2	715.323.401-25	Alexsandro Martins	300068747	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
3	387.009.802-34	Anubis Souza Simões	300053433	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
4	438.059.062-34	Ismael Farias de Souza	300070768	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
5	102.978.202-49	João Pinheiro de Andrade	300044581	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
6	892.872.746-49	João dos Reis da Silva	300068755	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
7	013.923.442-04	Nicanor Gomes da Silva	300044593	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
8	665.800.137-53	Norlan Subtil Barrella	300043668	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
9	204.213.463-53	Sueld Rodrigues Fuchs	300062070	Téc.Radiologia	Téc.Radiologia
10	068.011.102-68	Maria das Graças Campos Lima	702377	Aux.Op.Serv.Div.	Téc.Radiologia
11	272.116.222-53	Marinalva Ferreira Silva	300016677	Aux.Serv.Gerais	Téc.Radiologia
12	080.213.332-00	Maria Izabel Ribeiro dos Santos	300011839	Aux.Serv.Gerais	Aux.Radiologia
13	080.100.212-53	Paulo Prestes da Silva	300043537	Ag.EmAtiv.Adm	Téc.Radiologia
TOTAL: 13					
20	CPF	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	137.453.283-53	Marinice de Jesus Pereira Campos	695556/300036874	Enfermeiro	Ger.de Enfermagem
2	042.102.647-25	Heleomar de Oliveira	300074650	Ch.Nucl.Enf.U.T.I.	Ch.Nucl.Enf.U.T.I.
3	272.406.732-00	Regineide Alves Cunha	300017628	Datilografo	Apoio/Enfermagem
4	420.744.282-00	Rosana Aguilera Gualé	300071699	Secret.Ger.Enfer(Casa Ancia	Secret.Ger.Enfer(Casa Ancia
TOTAL: 04					
21	CPF	EXPURGO	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	192.077.272-34	Luanir Nascimento da Silva	300001231	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
2	143.568.302-10	Maria Aparecida Ramos Braga	300016661	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
3	040.342.602-20	Maria Deuzuita da Silva Borges	300001201	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
4	138.241.982-15	Sebastiana Gomes de Araújo	300016667	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
TOTAL: 04					

22	CPF	AMBULATÓRIO GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	115.153.762-49	Antonia Fernandes de Araújo	300004628	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
2	191.868.602-59	Angelina Mendes da Silva	300015035	Aux. Em Ativ. Adm.	Apoio/Enfermagem
3	272.187.402-22	Ester da Silva Lacerda Pereira	300038864	Enfermeiro	Enfermeiro
4	080.189.522-72	Elza Mendonça Sória	693646	Aux. Op. Serv. Div.	Apoio/Enfermagem
5	115.118.932-49	Francisca de Aguiar Pereira	300004617	Aux. Serv. Saúde	Aux. Enfermagem
6	084.514.432-49	Francisca Ferreira dos Santos	693660	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Enfermagem
7	379.214.284-87	Givanilde Alves Nogueira	300038856	Enfermeiro	Enfermeira/Ced. Semuza
8	162.943.352-72	Ivanise Freire de Oliveira	703712	Aux. Op. Serv. Div.	Téc. Enfermagem
9	058.558.022-72	João Vitor Pires	694306	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Enfermagem
10	678.227.112-53	Luana da Silva Arruda	300040931	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
11	284.703.461-72	Lindaura Carneiro dos Santos	300018265	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
12	034.895.877-31	Luciany Pinto da Silva	300039018	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
13	084.606.122-87	Maria Heleia Pinto Benigno	694873	Aux. Op. Serv. Div.	Téc. Enfermagem
14	152.085.752-72	Maria Luzia Ferreira dos S. Souza	300019953	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
15	040.440.022-15	Maria de Nazaré Guedes Leão	300001481	Aux. Serv. Saúde	Aux. Enfermagem
16	326.365.982-00	Maria das Graças Antelo Cortez	300023041	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
17	193.801.782-04	Maria de Nazaré Lacerda de Melo	300001636	Enfermeiro	Enfermeiro
18	204.521.442-72	Marcus Roberto da Silva	300034770	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
19	347.742.872-53	Nirvana Ribeiro Silva	300028411	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
20	106.918.712-72	Orlandina da Silva Araújo	300001429	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
21	191.902.202-34	Quitéria Maria Cavalcante	300044279	Aux. Serv. Saúde	Aux. Enfermagem
22	052.190.352-15	Nayde Nunes Monteiro	694983	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Enfermagem
23	078.680.142-53	Raimunda Aurea Morais Nobrega	300018231	Aux. Serv. Gerais	Aux. Enfermagem
24	407.992.202-72	Renata Pereira da Silva	300018666	Aux. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
25	672.331.472-72	Rosane Lisboa Modesto	300040995	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
26	239.053.102-44	Tânia Cristina de Morais Mathias	300017468	Aux. Serv. Saúde	Aux. Enfermagem
27	191.902.202-34	Terezinha de Jesus Sá de Souza	300001445	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
28	516.480.592-87	Tiago Pereira de Albuquerque	300071186	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
29	271.529.442-53	Vera Lúcia Cavalcante de Oliveira	300046715	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
30	663.239.832-49	Wilson da Costa Gonçalves	300039665	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
TOTAL: 30					
23	CPF	ESTERELIZAÇÃO GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	392.624.052-00	Dalva Lúcia Ferreira da Silva	300023031	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem
2	115.119.312-73	Josefa Ferreira Oliveira	300017128	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
3	090.380.492-72	Maria da Silva Ramos	694876	Aux. Op. Serv. Div.	Apoio/Enfermagem
4	421.296.302-78	Maria das Graças Fernandes	694725	Aux. Op. Serv. Div.	Apoio/Enfermagem
5	096.035.302-04	Maria de Nazaré Rego Ribeiro	695582	Aux. Op. Serv. Div.	Apoio/Enfermagem
6	096.236.802-41	Maria Helena Pereira dos Santos	300043827	Aux. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
TOTAL: 06					
24	CPF	PEDIATRIAGERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	619.862.752-72	Anacione Ferreira Oliviera	300073283	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
2	422.468.222-20	Célia Aparecida Maciel S. Silva	300039768	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
3	691.161.802-91	Claudia Rizolene Nunes dos Santos	300069360	Enfermeiro	Enfermeiro
4	326.448.502-82	Célia Regina Ângelo dos Santos	300073036	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
5	074.300.432-91	Eliseu Valentim do Vale	300017064	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
6	486.322.442-72	Flora Lemos de Farias Filha	300039020	Aux. Enfermagem	Enfermeiro
7	789.734.732-04	Gabriele Moreira Gaspar	300072443	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
8	106.718.702-20	Hilda Barros de Souza	300002081	Téc. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
9	084.727.772-00	Ivone Brito da Silva	300001294	Aux. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
10	090.715.552-91	Jocinéia Guedes Guaribano	694874	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Enfermagem
11	080.035.132-00	Josefa Ferreira de Andrade	702943	Aux. Op. Serv. Div.	Apoio/Enfermagem
12	079.900.902-44	Laide Dantas dos Santos	300044611	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
13	272.969.972-49	Maria de Fátima Alves da Silva	300028402	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
14	064.172.993-68	Maria de Jesus Cruz Santos	695654	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
15	195.461.902-25	Maria de Jesus Pereira Lima	300023042	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
16	052.051.312-68	Maria de Nazaré C. Nascimento	300023043	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
17	504.468.949-15	Maria de Nazaré do Prado Silva	300009543	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
18	408.999.342-34	Maria Rosimeire da Silva	300041575	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
19	151.463.402-34	Mirian Jorge Santos	300044606	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
20	344.269.062-53	Odinéia Carvalho Pimentel	300053595	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
21	642.541.512-68	Silvia Mary Soares da Costa	300069343	Enfermeiro	Enfermeiro
22	588.524.681-53	Tatiane Alves Reis	300053516	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
23	326.828.322-53	Tecla Chefre da Silva	300062755	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
24	149.376.622-87	Vanderlinda Bezerra da Silva	300043974	Aux. Serv. Saúde	Aux. Enfermagem
TOTAL: 24					
25	CPF	ISOLAMENTO GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	652.200.992-72	Cristina de Farias Alves	300042662	Enfermeiro	Enfermeiro
2	422.355.022-53	Edlheiza Maia da Veiga	300036253	Enfermeiro	Enfermeiro
3	258.153.502-49	Iracema Canoski	300053506	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
4	469.594.402-20	Kátia Lima Barreto	300053360	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
5	388.151.252-72	Katia Cilene Valente de Moraes	300071318	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
6	192.036.672-53	Luciléia Dias Camarão	300028398	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem
7	139.309.312-49	Maria Helena Moraes Dias	6948814	Aux. Op. Serv. Div.	Enfermeiro
8	420.003.942-72	Marcos Alexandre dos Santos	300042619	Enfermeiro	Enfermeiro
9	115.661.832-00	Marta Martins	300039777	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
10	191.320.002-78	Merci Cruz	300043898	Ag. Em Ativ. Adm.	Aux. Enfermagem
11	295.855.892-49	Neide Terezinha Silvério	300053734	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
12	139.260.982-87	Raimunda de Lira Nogueira	300004597	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem

13	380.994.202-25	Ranhacy Cardoso da Silva	300035213	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
14	658.422.432-53	Raquel Gil Costa	300054070	Enfermeiro	Enfermeiro
15	283.368.019-87	Rodolfo Pereira	300040996	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
16	486.982.101-04	Roseli Volpi	300034905	Enfermeiro	Enfermeiro
17	438.160.882-87	Rosângela Muniz Bezerra	300034929	Enfermeiro	Enfermeiro
18	242.496.882-91	Waldeniza Costa de Souza	300038943	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
	TOTAL : 18				
26	CPF	UTIGERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	128.298.203-63	Adnaci Moraes Cardoso	300028218	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
2	656.657.082-91	Adriana Pereira Tavares	300053339	Enfermeiro	Enfermeiro
3	422.566.152-00	Ana Lúcia Teles	300021897	Aux.Serv.Gerais	Téc.Enfermagem
4	675.186.056-00	Ana Cristina de Oliveira D. Menezes	300069325	Téc. Enfermagem	Téc.Enfermagem
5	497.834.832-34	Castorina Gonçalves Leite	300028385	Aux.Enfermagem	Téc.Enfermagem
6	349.856.381-53	Debora Arantes do Nascimento	300062528	Enfermeiro	Enfermeiro
7	428.034.972-04	Eliza Andreia da Silva Ferraz	300028368	Enfermeiro	Enfermeiro
8	340.540.572-68	Elizabete Alves Nunes da Silva	300040921	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
9	227.169.292-91	Eucilene Ferreira de Oliveira	300044243	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
10	762.473.502-44	Francisco de Assis C. Sombra	300071708	Ch. Nucl. De UTI	Apoio/Enfermagem
11	479.330.382-04	Georges Hilton Bentes da Costa	300062948	Téc. Enfermagem	Téc.Enfermagem
12	721.159.632-53	Helen do Carmo C. de Holanda	300062475	Enfermeiro	Enfermeiro
13	571.779.532-72	Iris Land Leonel Lima	300038842	Enfermeiro	Enfermeiro
14	113.899.822-20	Irene Shockness de Souza	697029	Aux.Op.Serv.Div.	Téc.Enfermagem
15	285.998.372-49	Júlia de Almeida	300053330	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
16	755.767.672-68	Katia Aparecida de Lima	300071308	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
17	585.246.302-72	Lisséia Cristiane Souza Vale	300028373	Enfermeiro	Enfermeiro
18	428.402.603-87	Luciene Carvalho Piedade	300039796	Enfermeiro	Enfermeiro
19	322.065.932-20	Luzanira da Costa Morais	300053403	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
20	349.508.852-00	Mailene de Brito	300040939	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
21	139.459.202-72	Maria de Oliveira Ramos	300023040	Aux.Enfermagem	Téc.Enfermagem
22	283.532.932-34	Maria Lucimar da Costa Silva	300028243	Aux.Enfermagem	Téc.Enfermagem
23	003.707.430-08	Mariel Schmitt Marcio	300071189	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
24	409.106.952-53	Normelindo Fontinelis Costa	300062751	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
25	285.910.112-87	Ozenilda Ferreira de Souza	300033649	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
26	326.319.442-91	Raquel Novaes Souza	300038938	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
27	557.943.002-72	Rosângela Oliveira Silva	300053555	Enfermeiro	Enfermeiro
28	715.913.972-00	Vagnesson Souza do Nascimento	300057561	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
	TOTAL : 28				
27	CPF	CLINICA MÉDICA GERAL	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	834.248.142-53	Amanda Miranda Anjos e Silva	300072437	Enfermeiro/ EMERG	Enfermeiro/ EMERG
2	026.903.044-14	Ana Shirley Ferreira	300038884	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
3	309.704.662-34	Andréa Maria Queiroz Viegas Pinho	300038987	Enfermeiro	Enfermeiro
4	930.933.734-68	Andrea Paulino de Araújo	300069355	Enfermeiro	Enfermeiro
5	351.364.052-87	Ana Lúcia Soares do Carmo	300030680	Aux.Serv.Gerais	Apoio/Enfermagem
6	672.490.862-00	Carlos Silva Araújo	300057670	Téc. Enfermagem	Téc.Enfermagem
7	830.647.539-91	Doralice Lobato Alves	300064176	Téc. Enfermagem	Téc.Enfermagem
8	620.876.222-72	Dilcéia Alves de Souza	300063909	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
9	632.462.522-20	Delma Maria Jerônimo Vieira	300039705	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
10	114.164.322-72	Dulcimar de Aguiar Costa	300044570	Aux.Serv.Gerais	Aux.Enfermagem
11	107.304.192-15	Elena Pereira Ortiz	694443	Ag. Portaria	Apoio/Enfermagem
12	316.821.462-00	Eliana Amaral do Carmo Leite	300068901	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
13	251.949.843-91	Eliete Lima Silva Ferreira	300053377	Enfermeiro	Enfermeiro
14	282.089.698-77	Elisiane de Paula Tonoli	300071316	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
15	154.051.092-15	Félix Coelho de Lima	300028509	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
16	251.021.922-72	Iolanda Rodrigues Moreira	300063689	Enfermeiro	Enfermeiro
17	598.303.872-91	Ivanice Velasques G. Noronha	300054166	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
18	051.768.162-53	Janete Coelho das Chagas	694033	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Enfermagem
19	106.877.772-91	Janete Marinho Barrozo	300044402	Aux.Em Ativ.Adm	Apoio/Enfermagem
20	617.691.422-15	Joely Cristina Gimenés	300053650	Enfermeiro	Enfermeiro
21	277.925.718-07	Karla de Paula Paiva	300071297	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
22	559.677.602-53	Lucilene da Silva	300038959	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
23	469.396.262-49	Lucenildo Silva da Costa	300053570	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
24	421.630.562-87	Liziane Sandra Silva M. de Araújo	300053231	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
25	652.656.292-00	Maria Cintia Andrade Alves	300035999	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
26	340.608.202-53	Magna Covre Ferreira Gomes	300039776	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
27	351.223.742-87	Maria Gorete Santana Sousa	300046701	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
28	114.990.952-87	Maria Madalena Gomes da Cruz	694311	Aux.Op.Serv.Div.	Apoio/Enfermagem
29	130.922.988-02	Marielis Marconato Múrcia	300038857	Enfermeiro	Enfermeiro
30	192.243.032-34	Maria Monteiro de Matos	300006139	Of. Manutenção	Téc.Enfermagem
31	272.214.822-68	Maria do Rosario de França	300009023	Aux.Serv.Gerais	Apoio/Enfermagem
32	114.904.382-20	Maria dos Santos Pereira	698713	Aux.Op.Serv.Div.	Aux.Enfermagem
33	285.728.232-04	Marli Silva Mendes	300017345	Aux.Serv.Saúde	Apoio/Enfermagem
34	499.304.862-91	Marilza Santana Rodrigues	300071301	Enfermeiro/EMERG.	Enfermeiro/EMERG.
35	560.657.522-15	Maria Madalena de Oliveira	300034848	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
36	700.918.702-91	Márcia Cristina de Moura Cruz	300073271	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
37	679513.582-72	Maria do Socorro Góis de Carvalho	300073873	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
38	245.884.232-15	Miriam de Lourdes Vieira Salgueiro	300028230	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
39	294.526.271-15	Noemia Menezes de Santana	300053725	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
40	113.190.202-59	Perpetua Rodrigues Coelho	300012043	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
41	509.738.512-87	Rosileide Rodrigues Macedo	300053542	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
42	479.102.672-15	Rosângela Aparecida S.Gomes	300038925	Aux.Enfermagem	Aux.Enfermagem
43	605.176.702-91	Sandra Schontz	300069331	Enfermeiro	Enfermeiro
44	684.706.142-15	Valentina Barbosa da Silva	300056911	Enfermeiro	Enfermeiro
45	260.675.364-04	Vanderlei Martins de Lima	300043742	Enfermeiro	Enfermeiro
46	390.282.672-04	Vilson Preve Peixer	300053475	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
	TOTAL 46				

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Paulo Ricardo Gonçalves Guimarães
Diretor Geral / CEMETRON

AGEVISA**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº031/2008/SUPEL/RO**

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interesses que o **PREGÃO ELETRÔNICO** acima citado, cujo objeto é contratação de empresa para locação de auditório, material áudio - visual, material de informática, hospedagens, fornecimento de refeições e coffe-break, água e café, para realização dos eventos do Projeto VIGIUS II, visando atender as necessidades da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO, referente ao processo Administrativo nº **01.1734.00049-00/2008**, foi **HOMOLOGADA e ADJUDICADA** com base na informação nº 076/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, a qual aplica-se subsidiariamente para a modalidade de Pregão Eletrônico, e ainda a Lei 10.520/02, e o Decreto Estadual nº 12.205/06, em favor da empresa: **ALMEIDA & COSTA LTDA**, no item: **01**, com o valor total de **R\$ 264.478,22 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**.

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2008.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº219 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Portaria nº 19/GAB/AGEVISA-RO, datada em 07/02/2008, os servidores abaixo relacionados, a fim de realizarem despesas pelo Regime de Adiantamento (Suprimento de Fundo), com cartão Corporativo, previsto pela Lei nº 872, de 28 de dezembro de 2003.

I – Servidor:

1) MILTON RODRIGUES DA SILVA, 0489598, Agente de Saúde Pública;

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da Agevisa-RO

PORTARIA Nº 209/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Julgamento de Infrações Sanitárias, previstas na Lei nº 6.437/77, a partir de 01 de maio de 2008.

PRESIDENTE:

– Servidores:

1) Jorge Fernando de Azevedo Couceiro, Matrícula nº 300002388/89 – Função: Médico Veterinário.

MEMBROS:

2) João Adauto Marins Gonçalves, Matrícula nº 300053387 – Função: Engenheiro Químico.

3) Antônio Ferreira de Oliveira, Matrícula nº 300073844 – Função: Assessor de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se,

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 217/AGEVISA-RO
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicadas no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **Francisco dos Santos Oliveira, Maria Silva Cavalcante e Elba Miranda** que irão fazer investigação de óbito associado à vacinação no município de Novo Horizonte e Rolim de Moura, período de 23 a 24/04/2008.

Art. 2º - Conceder a cada servidor o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, de acordo com o Memorando nº **494 /GAB/AGEVISA-RO**, de 22 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gilberto Miotto
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 221 /GAB/ AGEVISA
Porto Velho 22 de abril de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores; **João Silva Colares**, matrícula nº 0502480 – Supervisor Técnico, **Neide Regina Lacerda de Melo**, matrícula nº 300015284 – Agente Administrativo, **Maria de Nazaré Reis Alves** – Tec em Enfermagem – matrícula nº 300044599, e **Elias Fernandes dos Anjos- Motorista**, nº 30001278, onde irão supervisionar e acompanhar as ações de campo e instalar sistema de informação de dengue e acompanhar investigação de doença de chagas

(Alta Floresta) aos municípios de Rolim de Moura, Santa Luzia e Alta Floresta, no período de 05 a 10.05.2008.

Art. 2º - Conceder aos servidores o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias de acordo com o Memo nº 515 /GTVAE/AGEVISA, de 22 de abril de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria vigora a partir desta data.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GILBERTO MIOTTO
Diretor Geral da AGEVISA-RO

CETAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE – CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00021-00/2008, que foi dispensada a licitação visando a aquisição de materiais de informática objetivando suprir as necessidades deste Centro Formador, no valor de R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais), em favor das Empresas **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, H.F. LULA – ME, RONDOTECH INFORMÁTICA E SERV. LTDA, ELETROINFO – COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor total de R\$ 618,00 (Seiscentos e dezoito reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL N. 003/CETAS/SESAU, DE 22 DE ABRIL DE 2008.**

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento ao disposto nos subitens 1.2 e 15.2, do Edital n. 009/CETAS/SESAU, de 10 de setembro de 2007, **convoca** os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Edital n. 014/CETAS/SESAU, de 22 de outubro de 2007, constantes do Anexo único deste Edital, para se apresentarem conforme cronograma a seguir:

Os Candidatos aprovados para Regional de Ji-Paraná nos municípios de: **Alvorada do Oeste, Costa Marques, São Francisco do Guaporé e São Miguel do Guaporé**, deverão se apresentar no período de 28/04/2008 a 07/05/2008, na sede do CETAS, situado a Avenida Carlos Gomes, n. 2443, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 8h às 13h e 15h às 17h, munidos dos documentos originais e suas

respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Os Candidatos aprovados para o município de Porto Velho: **Distrito de Extrema e Distrito de São Carlos**, deverão se apresentar no período de 28/04/2008 a 07/05/2008, na sede do CETAS, situado a Avenida Carlos Gomes, n. 2443, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho – RO, no horário de 8h às 13h e 15h às 17h, munidos dos documentos originais e suas respectivas fotocópias, conforme abaixo relacionados, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviço.

Documentação necessária:

- Cédula de Identidade;
- Comprovante de Residência;
- Título Eleitoral;
- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Uma fotografia 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas semanais (diurnas);
- Apresentar Certidões Negativas: Municipal, Estadual e Federal.

Porto Velho – RO, 22 de Abril de 2008.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 003/2008/CETAS/ SESAUI/2008.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Localidade: ALVORADA DO OESTE
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª ZINETE PEREIRA TAVARES GONÇALVES 000163402 SSP/RO
2ª CLEITON GOMES DE MELO 573240 SSP/RO
3ª ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA LEÃO 000641917 SSP/RO

Localidade: COSTA MARQUES
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª ELIANE NEVES ANEZ 864147 SSP/PB
2ª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA MILHOMENS 507111 SSP/CE

Localidade: DISTRITO DE EXTREMA
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª VITOR DE JESUS PEREIRA 1438997 SSP/DF
2ª LUIZ FERNANDES BUGARI 195248 SSP/RO
3ª FRANCISCA NEILA 0538133 SSP/RO
4ª GILBERTO WEISSNER 548007 SSP/RO
5ª NERY ANA BARBOSA PAES 590638 SSP/RO

Localidade: DISTRITO DE SÃO CARLOS
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª NÁDIA MIRANDA DE ABREU 658917 SSP/RO
2ª JOSÉ MARIA DA FROTA 157842 SSP/RO
3ª FLORA LOPES DE FARIAS FILHA 429718 SSP/RO
4ª ESTELITA CARMO SILVA SOBOREIRA 330369 SSP/RO
5ª MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA 1309679 SSP/RO

Localidade: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª SARA RODRIGUES COELHO M576828 SSP/MG
2ª SANDRA REGINA DE CARVALHO MACHADO 939510 SSP/MT
3ª JAMILLE CHAVES DO NASCIMENTO 656220 SSP/RO

Localidade: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª BERENICE PEREIRA VARÃO 466888 SSP/MA
2ª MÔNICA REGINA DE SOUSA OLIVO 53476856 SSP/PR

Localidade: SERINGUEIRAS
Classificação NOME DO CANDIDATO R.G.
1ª VALTER PEREIRA DUARTE 379806 SSP/RO

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 454/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais, bem como emitir relatório dos serviços prestados pela empresa Almeida & Costa Ltda.

Art. 2º. Designar as servidoras a seguir mencionadas para comporem a Comissão ora instituída.

- ✓ Maria Inês Coelho Babiretzki, matrícula n. 300026496;
- ✓ Marinez Schneider, matrícula n. 300073638;
- ✓ Rachel de Oliveira Lima Morais, matrícula n. 300038289.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 452/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10, de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, localizada em Porto Velho-RO, conforme Processo Administrativo n. 1601.004897-00/2007.

Art. 2º. Nomear os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída, a saber:

- Valter Belarmino, diretor escolar, matrícula n. 300018653, presidente;
- Vera Lúcia Souza Silva, supervisora escolar, matrícula n. 300054760, membro;
- Jair Pereira Cardoso, técnico da Diretoria Administrativa e Financeira- DAF/Seduc, matrícula n. 300002543, membro.

Art. 3º. A presente Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2007, revogando-se todas as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 453/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10, de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Médio Boa Esperança, localizada no distrito de Boa Esperança, município de Chupinguaia-RO, conforme

o Processo Administrativo n. 1601.003528-00/2007.
Art. 2º. Nomear os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída, a saber:

- Vera Lúcia Ribeiro de Azevedo, matrícula n. 300014731, presidente;
- José Venâncio da Silva, matrícula n. 300012287, membro;
- Adriana Mendes de Oliveira, matrícula n. 300060518, membro.

Art. 3º. A presente Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2007, revogando-se todas as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 457/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10, de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Nova no Núcleo Rio Branco - RO, localizada no município de Campo Novo de Rondônia - RO, conforme Processo Administrativo n. 1601.003529-00/2007.

Art. 2º. Nomear os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída, a saber:

- Marlene Soares de Almeida, matrícula n. 300025971, presidente;
- Eliete Scarpatti Soares Silva, matrícula n. 300025589, membro;
- Elias Luciano de Lima, matrícula n. 300051491, membro.

Art. 3º. A presente Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2007, revogando-se todas as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 458/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10, de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Roque, localizada no município de Corumbiara - RO, conforme Processo Administrativo n. 1601.05068-00/2005.

Art. 2º. Nomear os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída, a saber:

1. Edson Silva de Souza, matrícula n. 300063286, presidente;
2. José Esteves dos Santos, matrícula n. 300008650, membro;
3. Elaine Ribeiro de Carvalho, matrícula n. 300028917, membro.

Art. 3º. A presente Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de outubro de 2006, revogando-se todas as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 459/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, a Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000 e o Decreto n. 9053, de 10, de abril de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada ao recebimento definitivo dos serviços de reforma e construção da Escola Estadual Campos Sales, localizada no município de São Francisco do Guaporé - RO, conforme Processo Administrativo n. 1601.003864-00/2007.

Art. 2º. Nomear os servidores a seguir relacionados, para comporem a Comissão ora instituída, a saber:

1. Jairo Cardoso de Lima, matrícula n. 300051236, presidente;
2. Luiz Ormídio da Silva, matrícula n. 300070008, membro;
3. Delfina Pains Borges, matrícula n. 300014512, membro.

Art. 3º. A presente Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado dos serviços executados na referida escola, para subsidiar a devolução da caução ao fornecedor, bem como a devida incorporação da obra ao patrimônio do estado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2007, revogando-se todas as disposições em contrário.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário de Estado da Educação Adjunto

PORTARIAN. 0462/08-GAB/SEDUC
Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria n. 0396/08-GAB/Seduc, publicada no Diário Oficial n. 09171, de 7.4.2008, que nomeia o servidor Cícero José da Silva, matrícula n. 300073750, para compor a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, com atribuições de proceder à cotação de preços, à elaboração de Carta Convite e outros procedimentos pertinentes a licitações previstas na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN

Portaria N. 568/GAB/DETRAN/RO Em:27.02.08
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007 e,
Considerando o resultado da Sindicância Administrativa Disciplinar de nº. 004/2007.

RESOLVE:

Art.1º - **DETERMINAR**, em relação ao servidor **MAURILIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, dada a infrigência do art. 167, Inc. I, da Lei Complementar 68/92, que seja aplicada a penalidade de **REPRENSÃO**, prevista no artigo 166, Inc. I, do mesmo código.

Art.2º - Seja encaminhada cópia dos autos para a Seção de Pessoal e Sindicato dos Servidores desta Autarquia.

Art.3º - **DETERMINO** que seja expedida portaria formalizando as providências cabíveis e entre estas notificar o acusado da decisão proferida no presente;

Art.4º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados no Cartório da Corregedoria Geral;

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Eduardo Vanderson Batistela Barbosa
Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 1100/GAB/DETRAN-RO Em:23.04.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Auxiliar Administrativo** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1100/GAB/DETRAN
Cargo: Auxiliar Administrativo- Grupo IV - C20 - Classes -1º, Referência - A
Município: Espigão do Oeste
Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º PATRICIA ROSA OLIVEIRA SILVA 001047048

Portaria 1108/GAB/DETRAN-RO Em:23.04.2008
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21, inciso XVI e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de

2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 7 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocuparem cargos efetivos, **Programador de Computador, Agente de Trânsito, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito**, no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar n.67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições ao contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Elenilton Eler

Diretor Geral do Detran-RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 1108/GAB/DETRAN

Cargo: Programador de Computador - Grupo II- T16 - Classes -1º, Referência - A

Município: PORTO VELHO
Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º KEILA FRANCISCHINI LEAL SIQUEIRA 564267

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: NOVA UNIÃO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º RAQUEL GISELE DA SILVA SANTOS 569152

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: VILHENA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º ELAINE BEDIN DOS SANTOS 1026910

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: SÃO FRANCISCO DO OESTE

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º ALCY RAMOS 074601048

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
12º EDSON LUIZ KLINGENFUS 86212692

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: JARU

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º EVERALDO SANTOS DE OLIVEIRA 541066

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: CHUPINGUAIA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES 687563

Cargo: Agente de Trânsito - Grupo III- A18 - Classes -1º, Referência - A
Município: ARIQUEMES

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º JOÃO ALMEIDA DE BARROS LIMA NETO 876089

Cargo: Agente Administrativo - Grupo III- A17 - Classes -1º, Referência - A
Município: CORUMBIARA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º ANDERSON RICARDO DE ANDRADE 818787

Cargo: Agente Administrativo - Grupo III- A17 - Classes -1º, Referência - A
Município: CACAULÂNDIA

Class. NOME DO CANDIDATO RG
1º JANICE GOMES DOS SANTOS 810377

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito - Grupo IV- C21 - Classes -1º, Referência - A
Município: ARIQUEMES

Class. NOME DO CANDIDATO RG
7º ELISIANE CRISTINA RYSDYD 97190763

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito - Grupo IV- C21 - Classes -1º, Referência - A
Município: ARIQUEMES

Class. NOME DO CANDIDATO RG
4º JOÃO BATISTA NUNES ROSA 542439

Cargo: Auxiliar em Fiscalização de Trânsito - Grupo IV- C21 - Classes -1º, Referência - A
Município: OURO PRETO

Class. NOME DO CANDIDATO RG
5º EDSON PEREIRA DA SILVA 666859

Cargo: Auxiliar Administrativo - Grupo IV- C20 - Classes -1º, Referência - A
Município: URUPÁ

Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º LIDIA DE OLIVEIRA MANZONI 951695

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: ALTA FLORESTA
Class. NOME DO CANDIDATO RG
2º JEAN ALCANGE DE OLIVEIRA 1101572

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: CACOAL
Class. NOME DO CANDIDATO RG
6º MIRIAN ANTUNES 88563107

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo I V – C20 - Classes -1º, Referência – A

Município: ALTA FLORESTA
Class. NOME DO CANDIDATO RG
3º ELENICE VASCONCELOS RIBEIRO DE OLIVEIRA 232320433

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2008
(Processo n.º 2282/2008)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual nº 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93 e alterações, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviço de locação de máquina fotocopadora (preto e branco) para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito (capital), conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 09 de maio de 2008, às 9 h (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, n.º 4477, Bairro Costa e Silva – CEP 78903-830, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2974 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 24 de abril de 2008.
Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO

Defensoria Pública

EXTRATO Nº 004/2008/DPE/RO

CONTRATANTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA QUEIROZ & CIA LTDA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é locação do imóvel para atender a Defensoria Pública nesta capital.

DO PREÇO: O valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) que será pago em doze parcelas de 15.000,00 (quinze mil reais).

DA VIGÊNCIA: a vigência será de 12 (doze) meses a contar de 15.04.2008 a 15.04.2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas correrão por conta de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, Programa Plurianual, conforme Nota de Empenho nº 00120. Projeto/Atividade: 1130 – Fonte de Recursos: 0100 Recurso do Tesouro – Elemento de Despesa: 339039.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Dr. Antonio Francelino dos Santos – Defensor Público-Geral e o senhor Adailton Queiroz da Silva representante legal da empresa Queiroz & Cia Ltda.

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 6.700,00 (Seis Mil e Setecentos Reais) em favor da empresa: **FRANCELLE ALBA –ME**, conforme parecer jurídico N.006/2008/ASSEJUR/DPE disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 22 de fevereiro de 2008.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) em favor da empresa: **ORIGINAL PLACAS LTDA-ME**, conforme parecer jurídico N.0024/2008/ASSEJUR/DPE disposto no artigo 24, da Lei 8.666/93.

Porto Velho, 09 de abril de 2008.

NTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.185/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 14 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 358, de 13 de setembro de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 14 de abril de 2008, **MILTON CESAR GOMES**, para exercer o cargo de Chefe de Comunicação Social e Cerimonial, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.187/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 17 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2008, **JOSÉ MARIA DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar no Posto de Atendimento da Cidade de São Francisco do Guaporé, pertencente ao Núcleo da Comarca da Costa Marques.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 189/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 039/2008/DPE/MO de 16 de abril de 2008, do Assessor de Defensor da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO, Dr. Valter Antônio Machado;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor **VALTER ANTÔNIO MACHADO**, Assessor de Defensor do Núcleo da DPE de Machadinho D'Oeste/RO, até o município de

Porto Velho, para tratar de assunto administrativo e receber o veículo destinado a Comarca de Machadinho D'Oeste, no período de 17,18 e 19.04.08, sendo concedido 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N. 190/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de entrega do veículo Fiat Uno Mille Fire de Placa NDW 1822 para a Comarca Núcleo da Defensoria Pública de Ouro Preto D'Oeste/RO;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Servidor **ANTÔNIO FERREIRA DE CASTRO**, matrícula 3000.33943, motorista, até o município de Ouro Preto D'Oeste, onde entregará o veículo Fiat Uno Mille Fire de Placa NDW 1822 e material de expediente, no período de 19.04 a 20.04.08, sendo concedido 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.191/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de abril de 2008, **VERÔNICA ANDRÉA GUARESCHI**, do cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo, símbolo CDS-12, do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública, nomeado através da Portaria nº 130/2008, datado de 10 de março de 2008, atuante na Comarca de Jí-Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.192/2008-GAB/DPE

Porto Velho, 22 de abril de 2008.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto nos incisos V e VII, do art. 105, da Constituição Estadual, c/c o inciso XIII e XXI, do art. 8º, da Lei Complementar n. 117, de 04 de novembro de 1994 (com a redação dada pela Lei Complementar n. 357, de 26 de julho de 2006), e nos termos do art. 1º, da Lei Complementar n. 370, de 08 de março de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 22 de abril de 2008, **ADRIANA JONES DA SILVA**, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Núcleo do Quadro de Cargos de Direção Superior e em Comissão da Defensoria Pública do Estado, símbolo CDS-12, para atuar na Comarca de Alta Floresta do Oeste.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FRANCELINO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral do Estado

SEJUS**PORTARIA Nº 214/08/GAB/SEJUS
PORTO VELHO(RO), 07 DE ABRIL DE 2008**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia,

RESOLVE

DESIGNAR, sem ônus para a SEJUS, a contar de 07.04.2008, o **SGT JOÃO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA – RE 2949-6** para responder pela Direção do Centro Socioeducativo do município de Ariquemes desta Secretaria de Estado da Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA SEJUS

Portaria nº 217/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2008.

O **SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00345-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **GILVAN**

CORDEIRO FERRO, Secretário de Estado de Justiça/Ro, CPF 470.760.464-15, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 20.000,00 (vinte Mil Reais) para aquisição de materiais de consumo e Prestação de Serviços, para atender as necessidades da Cadeia Pública de Presidente Médice/Ro e Penitenciária de Rolim de Moura/Ro, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00

PROGRAMAÇÃO: 2101 -2953

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00377.

3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00378

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30 R\$ 10.000,00

3390-39 R\$ 10.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENATO EDUARDO DE SOUZA
Ordenador de Despesas SEJUS

Portaria nº 218/GAB/SEJUS

Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2008.

O **SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 01-2101. 00317-00/2008.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao(a) servidor(a), **VÂNIA FERREIRA LOPES**, Diretora da Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé/Ro, CPF 431.125.102-59, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais) para Prestação de Serviços, para atender as necessidades da Cadeia Pública de São Miguel do Guaporé/Ro, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 00

PROGRAMAÇÃO: 2101 - 2953

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39 para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2008NE00379

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do gerente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-39 R\$ 2.400,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Ordenador de Despesas SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.972,00** (Sete mil, novecentos e setenta e dois Reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 020/ASSEJUR/SEJUS, datado de 14.04.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, conforme Parecer Jurídico nº. 020/ASSEJUR/SEJUS, datado de 14.04.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00030-00/2008, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a aquisição de materiais de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 7.972,00** (Sete mil, novecentos e setenta e dois Reais) em favor da empresa **RONDOTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA.**

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Processo nº 01.2111.00022/2008

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo 2111.00022.2008 dando embasamento legal para, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: Aquisição de material consumo, em favor da empresa: **GUTADIST. BEBIDAS E PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA** Os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 7.089,36 (Sete mil e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Porto Velho, 16 de abril de 2008.

Adamir Ferreira da Silva
Presidente do Fundo Penitenciário

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2101.00010-00/2008**, que foi **INEXIGÍVEL** a licitação, objetivando a aquisição de material de consumo – coletes - perfazendo o valor de **R\$ 391.400,00 (Trezentos e noventa e um mil e quatrocentos Reais)**, em favor da Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, conforme Parecer Jurídico nº. 022/ASSEJUR/SEJUS, acostado às Fls. 17 a 20 dos autos em epígrafe. Porto Velho, 16 de abril de 2008. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça /SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 175.295,60** (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 362/PGE/PA/2008, datado de 02.04.2008, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar, conforme Parecer Jurídico nº. 326/PGE/PA/2008, datado de 02.04.2008, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00180-00/2008, produzindo embasamento legal para a contratação pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil que realizará a **Reforma Geral do Bloco C da Unidade de Internação Masculina Sentenciada de Porto Velho - RO**, a fim de atender a Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com Lei – CAA/SEJUS, perfazendo o valor de **R\$ 175.295,60** (Cento e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) em favor da empresa **S. L. SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO COMÉRCIO E ALIMENTAÇÃO LTDA.**

Porto Velho/RO, 18 de abril de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social

SOPH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2008**

(Processo nº 0059/2008)

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 002 de novembro de 2007 tornam público para conhecimento de empresas interessadas que realizará no dia 07 de maio de 2008, às 09h00min horas na Sala de Pregão da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA SOPH, sito Rua Terminal do Milagres, nº. 400 - Balsa, na cidade de Porto Velho - RO, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com os Decretos nº 10.454/2003 e 10.763, e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Prestação continua de Serviços de Limpeza e Conservação nas edificações áreas interna e externa, pátios, jardins, oficina, armazém alfandegado e nas instalações da administração da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, incluindo o fornecimento de todo o material de limpeza e equipamentos necessários, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h às 14h, mediante requerimento, na sala da CPL, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados por meio do Telefone (69) 3229-3904 ou pelo e-mail: soph-pvh@yahoo.com.br, até um dia útil antes da data de abertura do PREGÃO.

Porto Velho, 18 de abril de 2008.

LUIZ JOEL OLIVEIRA PEDROZO
Pregoeiro/SOPH/RO

Portaria nº. 02/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR a Sr^a. Rosália dos Santos Costa, portadora do RG 1.487.830 SSP/GO - CPF 374.559.231-04, da Função de Assessora de Planejamento, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 03/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^o. Marcus Vinicius de Oliveira Cahulla, portador do RG 755.833 SSP/RO - CPF 773.969.012-00, da Função de Assessor de Planejamento, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 04/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^o. Luiz Joel de Oliveira Pedrozo, portador do RG 998.073 SSP/RO - CPF 201.630.029-91, da Função de Presidente da CPL, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 05/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^o. José Corsino de Carvalho Batista Junior, portador do RG 483.490 SSP/RO - CPF 559.736.552-53, da Função de Assessor Jurídico, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 06/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo

Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^o. Marcelo Rodrigues Leal, portador do RG 1.029.386.107 SSP/RS - CPF 489.171.840-49, da Função de Assessor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 07/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^o. Rafael Magalhães Queiroz, portador do RG 734.035 SSP/RO - CPF 817.975.162-72, da Função de Chefe da Divisão Administrativa, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 08/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^a. Rosimar Queiroz de Albuquerque, portador do RG 583.490 SSP/RO - CPF 271.469.872-72, da Função de Chefe da Divisão Financeira, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 09/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Sr^a. Iranilda Nogueira Braga, portador do RG 588.117 SSP/RO - CPF 644.407.702-82, da Função de Secretária da CPL, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FÁTIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 10/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Srº. **João Nelson Pereira Alves**, portador do RG 879.876 SSP/RO – CPF 286.800.724-20, da Função de Chefe da Divisão Operacional, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 11/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **Cristiane Alaíde Correia Lima**, portador do RG 406.691 SSP/RO – CPF 422.809.902-53, da Função de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 12/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Srº. **Edemir Monteiro Brasil Neto**, portador do RG 837.123 SSP/RO – CPF 834.950.702-06, da Função de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Portaria nº. 13/DIRPRE/SOPH.
Porto Velho, 23 de abril 2008.

A Diretora Presidente da SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA-SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com a Resolução nº. 007/SOPH/99, que criou o Quadro de Pessoal, A Organização e a Lotação da SOPH, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 8868 de 27 de setembro de 1999.

RESOLVE:

EXONERAR o Srº. **José Alves Ribeiro**, portador do RG 131.045 SSP/RO – CPF 113.250.252-00, da Função de Chefe de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a partir desta data.

LEANDRA FATIMA VIVIAN
Diretora Presidente
Dê Ciência e Cumpra-se:

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA N.º. 057/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 18 de março de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, função: Chefe de Grupo, CPF: 272.026.662-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-0205-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0088, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	2.000,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico/Sedam

PORTARIA Nº 63 /2008/GAB/SEDAM
Porto Velho - RO DE 08/04/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000;

Considerando o preceituado no Art. 5º do Decreto Estadual de Pesca e Aquicultura nº10.227, de 12 de dezembro de 2002, que regulamenta a Lei Estadual de Pesca e Aquicultura nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, o qual estabelece que o Registro Geral de Pesca – RGP tem por finalidade proceder o registro e cadastramento de pessoas físicas e jurídicas que realizem atividades de pesca no Estado;

Considerando o que preceitua no §1º do Art. 5º do Decreto Estadual de Pesca nº10.227, que estabelece sobre a validade do Registro a partir de efetivado o pagamento da taxa, junto à rede bancária autorizada, em conta específica no Fundo Especial de Proteção Ambiental – FEPRAM.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de 0,5 (meia) UPF – Unidade Padrão Fiscal, para a regularização do Registro Geral de Pesca – RGP.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência Publique – se e Cumpra – se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 064 / GAB/SEDAM
Porto Velho- Ro, 28 de março de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: **VALTIR PEREIRA DA SILVA**, função: SARGENTO DA PM, CPF: 057.698.598-81, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 3.800,00 (Três Mil Oitocentos e cinquenta Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-39-05** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00093, **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	3.800,00
TOTAL	3.800,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Coordenador Técnico/Sedam

PORTARIA N.º. 065 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 07 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **MARIA ANTONIA NASCIMENTO**, função: Ag.Atv.Adm., CPF: 220.894.702-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois

Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05** para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs0099/00100, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.000,00
3390-39-05	1.000,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 066 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 07 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: CHARLES PAES SALES, função: Chefe de Grupo, CPF: 302.941.342-04, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2..000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2907, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-39-00,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00101/00102, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2..000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 0067 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 08 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: MARIA HELENA SOARES BORGES, função: Técnica e contabilidade, CPF: 316.490.252-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05- FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00103/00104, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.300,00
3390-39-05	700,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 068 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 08 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: LUIZ CARLOS FRANÇA DA SILVA, função: Gerente de Unidade, CPF: 315.677.382-49, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-30-00,3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00108/00109, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (sessenta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE**

DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	3.000,00
3390-30-05	1.000,00
TOTAL	4.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 069 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 09 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARIO SERGIO FREIRE DE MELO, função: Agente Ativ. Adm, CPF: 286.407.052-91, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa : **3390-39-00,3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00111/0112, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	1.500,00
3390-39-05	500,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 070 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 08 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, função: Chefe de Unidade, CPF: 222.556.139-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto

Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 0106//00107, conforme **Plano de Aplicação**. Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30-05	2.500,00
3390-39-05	1.500,00
TOTAL	4.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

-PORTARIA N.º. 071 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 14 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Nomear os servidores **MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300029765, **JOSÉ EDMAR DOURADO DOS SANTOS**, Matrícula nº 300020043 e **ARNALDO CARVALHO DA SILVA**, Matrícula nº 0695425, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para fins de cumprimento ao acordo nº 67/TCE/2004.

DÊ-SE CIENCIA PUBLIQUE-SEE CUMPRE-SE

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 073 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 10 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, função: Ag. Ativ.Adm, CPF: 113.735.472-00, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhnetos Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-39-05, 3390-30-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00113/00114, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-05	500,00
3390-30-05	1.000,00
TOTAL	1.500,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA N.º. 074 /08 /GAB/SEDAM
Porto Velho - RO, 15 de abril de 2008.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a Sr.º: **ORLANDO DA SILVA**, função: Chefe de Grupo, CPF: 203.753.282-20, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, **FONTE-05-FEPRAM**, Elementos de Despesa :**3390-30-05,3390-39-05**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs 00115/00116, conforme **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias a partir do vencimento da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - A Gerencia de Contabilidade (C.G.E.), efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade dos agentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39-00	800,00
3390-30-00	1.200,00
TOTAL	2.000,00

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº 06/08

Art.1º - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio do Núcleo do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.690.262/0001-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para captação de água superficial, município de Ji-Paraná (RO), com as seguintes características:

- I – Ponto de captação de água superficial:**
a) Coordenadas geográficas do ponto de

captação: Latitude 10º 34' 14,52" Sul e Longitude 61º 33' 14,04" Oeste;
b) Vazão média diária de captação 45,2 m³/h, durante 24h/dia, 24 dias /mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Captação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de abril de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/NUMEF/SEDAM

TERMO DE OUTORGA – Nº 07/08

Art.1º - A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio do Núcleo do Meio Físico, em cumprimento o Art 26 da Lei Complementar nº 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a **RONDOSAFRA CARNES E FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.690.262/0001-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos, para lançamento de águas superficiais, município de Ji-Paraná (RO), com as seguintes características:

I – Ponto de lançamento de água superficial:

- a) Coordenadas geográficas do ponto de lançamento: Latitude 10º 34' 13,08" Sul e Longitude 61º 33' 18,36" Oeste;
b) Vazão média diária lançada: 36,2 m³/h, durante 24h/dia, 24 dias /mês

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Lançamento de águas superficiais
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 14 de abril de 2008.

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental
JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS
Geólogo/NUMEF/SEDAM

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 8578/2007

PEDIDO DE REALINHAMENTO DE PREÇO

INTERESSADA: MA DIST. IMP. E EXP. LTDA.

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS.

Diante da nova pesquisa realizada pelo departamento de compras desta Prefeitura, procede-se o pedido de atualização de preço no item Leite UHT de 1 litro., em favor da empresa: **MA DIST. IMP. E EXP. LTDA**, CNPJ: 05.605.609/0001-08, onde se encontra dentro dos limites de preços no mercado local.

ITEM	VALOR ANTERIOR R\$	VALOR ATUALIZADO R\$
Óleo de Soja 900ml Cx c/ 20 unid Marca: ITALAC	1,40	1,67

Defere-se e registra-se. Publica-se.

Ariqueemes – RO, 22 de abril de 2008.

MARCELO DOS SANTOS
Gerente do SRP/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL, DE JI-PARANÁ
**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO REFERENTE
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23253/07**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, **que o procedimento licitatório referente Processo Administrativo 23253/07**, cujo objeto é Construção do laboratório escola de Fitoterápicos, **foi ANULADO**, por motivos técnicos administrativos.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente Decreto nº 11714/GAB/PMJP/07

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 039/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03265/SEMAD/08**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **aquisição de material de consumo (limpeza e outros)**, recurso próprio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **08 DE Maio de 2008, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 040/CPL/PMJP/08
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03633/
SEMAS/08**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de “**PREGÃO**”, **Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios para o Abrigo Municipal)**, recurso de Convênio, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **09 DE Maio de 2008, às 09:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2008

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 11715/GAB/PMJP/07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA -
CPLMO**
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2008/PMV**

O Município de Vilhena - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, instituída pelo Decreto Municipal nº 12.570/2007, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se instaurada LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 003/2008/PMV, regime de execução indireta (empregada por preço global), do tipo menor preço global, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as suas posteriores alterações, e que no dia, horário e local abaixo, receberá os envelopes dos interessados, pertinente a, **a) - Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Escola Municipal de Educação Infantil, com área de 604,44 m², no Lote 02, Setor 03, Quadra 73 do Município de Vilhena – RO, com fornecimento de materiais, conforme especificações constantes nos anexos do edital. **b) - Sessão de Recebimento e Abertura:** No dia 14(quatorze) do mês de maio de 2.008, após a ultima publicação, às 8:30 horas para o recebimento dos envelopes (habilitação e proposta) e início dos trabalhos, com carência máxima de 10 minutos, ou no primeiro dia útil seguinte, no caso de sobrevir hipótese de não haver expediente na data marcada para abertura da licitação. **c) - Da Autorização:** Processo Administrativo nº 1581/2008/SEMED. **d) - Dos Recursos:** As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta do seguinte programa orçamentário: Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 08.04 – FUNDEB. Função: 12 – Educação. Sub-Função: 365 – Educação Infantil. Programa: 0005 – Revitalização da Educação Infantil. Projeto Atividade: 1047 – Construção Salão de Atividades para Atendimento aos Idosos, Natureza da despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações. Desdobramento: 99.00– Outras Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 2.105 – FUNDEB 40%. Valor: R\$ 437.632,54. O edital da TP Nº 003/2008/PMV, bem como todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPLMO, no seguinte endereço: Sala Destinada a CPLMO, no Prédio da Procuradoria Geral, fundos, Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, S/Nº - Vilhena –RO, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, onde o mesmo poderá ser examinado e adquirido, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura, mediante o recolhimento junto a Secretaria Municipal de Fazenda, da importância de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo R\$ 28,20, referente a taxa de aquisição da pasta e R\$ 1,80, referente a taxa de expediente, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sendo a mesma não reembolsável. Outras informações na sala da CPLMO ou pelo telefone 0xx.69.3919.7082 (das 07:00 às 13:00 horas).

Vilhena, 22 de abril de 2008
Loreni Grosbelli
Presidente - CPLMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
JORGE TEIXEIRA**

Edital de Convocação
Ref. Proc.Adm. nº. 407/04/2008

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA o SERVIDOR Sr. VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA** para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de governador Jorge Teixeira, cito a Av. Pedras Brancas nº. 2673, no prazo improrrogável de 48 (Quarenta e Oito) horas, a contar da data de assinatura do presente, para prestar **ESCLARECIMENTO** referente a **ABANDONO DE EMPREGO**.

Governador Jorge Teixeira/RO, 23 de Abril de 2008

Rosalina Maria de Jesus Domiciano
DIR. do DRH

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE
RONDÔNIA**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2008

A presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2008 do tipo menor preço global, para Locação de Sistema de Informática visando atender a Secretaria Municipal de Administração, cuja abertura será as 10:00 horas do dia 19/05/2008 na sede da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, situada a Rua Jonas Antonio de Souza, 1466, Centro Primavera de Rondônia – CEP. 78988-000. O Edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e poderá ser adquirido pelo valor de R\$ 30,00 (trinta reais) até as 13:00 horas. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx69) 3446-1140 com o Presidente da CPL das 08:00 as 13:00 horas.

Primavera de Rondônia – RO. – 22/04/2008

Zenilda das Virgens Francino
Presidente da CPLPublicar extrato:
Diário Oficial do Estado

**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
CNPJ: 63.761.985.0001-98 LEI DE CRIAÇÃO Nº.
378 DE 13/02/92
SEGAFIN – SECRETARIA GERAL DE GESTAO
EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

I – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº.
01/2008

A Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições legais, torna público que está realizando inscrição para o processo seletivo público para a contratação de Agente Comunitário de Saúde por prazo indeterminado regido pela CLT, para atender as necessidades de excepcional interesse público, priorizando as demandas do Programa do Ministério da Saúde – PAC’S em conformidade com o processo nº. 007/GRH/2008.

II - DO NUMERO DE VAGAS, DO VALOR DA REMUNERAÇÃO INICIAL:

LOCAL	Nº. DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
LC – Linha C 10 Jamari	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 15	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 20	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 25	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 30/Meio	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 35/Serra	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 40/Jamari + BR421 do Km 23 ao 30	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 45	02	415,00	Ensino Fundamental completo
Projeto Massangana	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 50	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 50 Santa Cruz	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – C 52/Final	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – BR 421 30 ao 50	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – BR 421 50 ao 70	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – BR 421 70 ao 84	01	415,00	Ensino Fundamental completo
Setor Chacareiro	01	415,00	Ensino Fundamental completo
LC – Setor urbano	08	415,00	Ensino Fundamental completo

da Carteira de Vacinação e/ou Declaração que comprove Frequência na Escola; Declaração de não Acumulação Remunerada de Cargos Públicos ou de Acumulação Legal (com firma reconhecida); Declaração Pública de Bens (com firma reconhecida); Atestado de Sanidade Física e Mental; 01 Foto 3x4
Número de Conta Corrente Banco do Brasil.

VII - DAS INSCRIÇÕES, PERÍODO DE INSCRIÇÕES, HORARIO E LOCAL:

Data: 22/04/2008 a 21/05/2008

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Recursos Humanos – Prédio da Prefeitura

Os interessados poderão realizar inscrições através de procuração, desde que seja especificada para tal finalidade.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação será realizada no dia 22/05/2008 dando-se prazo para possíveis recursos caso exista indeferimento de inscrições.

IX – DAS ETAPAS DO TESTE SELETIVO

O Processo Seletivo Público realizar-se-á em 01 (uma) etapa com teste e escrita objetiva com natureza eliminatória.

X – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NÍVEL FUNDAMENTAL

A - PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação do Texto; Encontro vocábico; Ditongo, Tritongo e Hiato; Dígrafos; Sinônimos e Antônimos; Sílabas e classificação silábica; Acentuação gráfica; Sinais de pontuação; Crase; Ortografia; Classe de palavras e flexões; Concordância nominal e verbal; Oração: sujeito e predicado.

B - PROGRAMA DE MATEMÁTICA - Conjuntos e Subconjuntos; Número e Numerais Naturais – Operações; Múltiplos de um Número Natural = M.M.C; Divisores de um Número Natural = M.D.C; Números Racionais; Representação Decimal dos Números Racionais; Porcentagem; Juros Simples; Expressões Aritméticas; Sistema Métrico: Medidas de Comprimento, Volume, Capacidade e Massa; Equações de 1º Grau; Razão, Proporção, Regra de Três Simples e Medidas; Expressões Algébricas;

C – PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – História Antiga, História do Brasil – do descobrimento aos dias atuais; história de Rondônia.

D – Dissertação com tema proposto.

XI – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 26/05/2008 às 10h00min horas no centro cultural de Monte Negro.

XII – DAS NOTAS PARA APROVAÇÃO

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota média igual ou superior a 6,0 em Conhecimentos Gerais, Português e Matemática.

XIII – CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

Será classificado o candidato que atender todos os requisitos especificados no edital.

XIV – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

Em caso de desempate, terá preferência o candidato:

- Mais idade;
- Sorteio entre os candidatos realizados na presença da comissão.

XV – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE TRABALHO

O contrato vigorará por prazo indeterminado.

Terá o candidato 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado, para questionar ou interpor recurso fundamentado, quanto às questões das provas ou a contagem de pontos, através de requerimento protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Monte Negro.

Não haverá segunda chamada para a realização das provas e não será permitida sua realização fora das datas indicadas, horário e local estabelecido.

O Candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, levando lápis preto nº. 2, borracha e caneta azul ou preta.

XVI – DO RESULTADO

Após a homologação dos resultados os candidatos, devidamente aprovado, serão convocados para a nomeação.

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecidos ao limite constante no edital.

II. 1- ATRIBUIÇÃO DO CARGO

O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção à saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

II - 2- DAS INSCRIÇÕES

TAXA DE INSCRIÇÃO NÍVEL FUNDAMENTAL R\$ 20,00

Estará isento da taxa de inscrição o candidato que apresentar o atestado de pobreza homologado em juízo ou a Carteira de doador de sangue.

II.3- SÃO REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Ser brasileiro;
- b) Estar em gozo dos direitos políticos;
- c) Quitação com obrigações militares e eleitorais;
- d) Haver concluído o Ensino Fundamental;
- e) Idade mínima de 18 anos;
- f) Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital;

III – DO NÚMERO DE VAGAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

Ficam reservado 5% (cinco por cento) das vagas para as pessoas portadoras de deficiência que serão preenchidas por demais interessados caso não haja inscritos ou classificados.

IV – DA ATRIBUIÇÃO DO CARGO E RESPECTIVO LOCAL DE TRABALHO

O teste seletivo será regido pela CLT.

Os candidatos concorrerão a vagas para os postos de trabalho, conforme escolhido no ato da inscrição.

V – REGIME E CONDIÇÕES DE TRABALHO

A Carga Horária de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

Ao vencimento básico serão acrescidas vantagens, definidas em lei caso haja necessidade.

Os candidatos aprovados terão que submeter ao curso de qualificação Básica para a formação de Agente de Comunitário de saúde.

VI – DO REGIME JURÍDICO

Os servidores serão contratados em conformidade com a CLT.

VII – DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PARA CONTRATAÇÃO

Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Cartão de Inscrição Pis/Pasep;
Cópia do Título de Eleitor;
Cópia do Comprovante que votou na última eleição ou Certidão Negativa do TRE;
Diploma Ou Certificado Escolar exigido para o Cargo;
Histórico Escolar;
Certificado de Regularidade Militar (Para Homens)
Comprovante de residência atual;
Certidão Negativa de Tributos Municipais;
Certidão Negativa do Tribunal de Contas
Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, acompanhada

Somente serão nomeados os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, realizado pela Junta Médica do Município.

Preenchidas as vagas necessárias, os demais candidatos classificados constarão no cadastro de reserva para convocação, quando da existência de vagas.

O candidato tomará posse, obrigatoriamente, no período de 30 (trinta) dias após o ato de convocação.

XVII – DACOMPETÊNCIA PARADIRIMIR OS CASOS OMISSOS

Os casos que não estiverem previstos no presente edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora visando solucionar os casos que venham a aparecer.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação não assegura ao candidato o direito de ingresso.

As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do serviço.

Monte Negro – RO, 22 de abril de 2008.

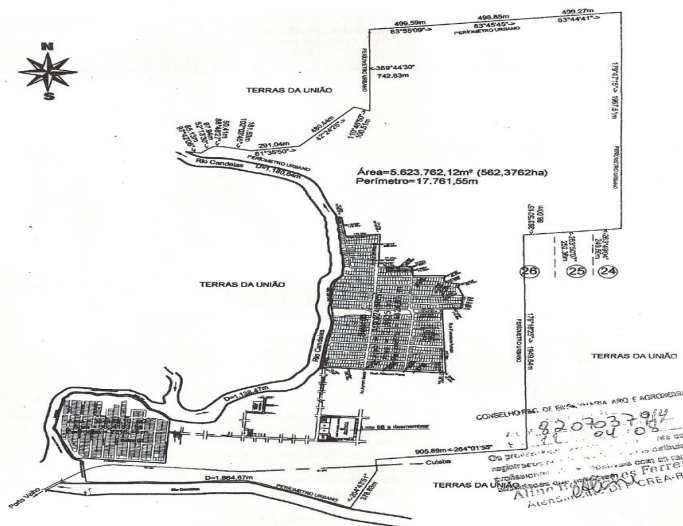
Mauro Reveilleau Junior
Secretário Geral

José Fernandes Pereira
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI – RO EDITAL

DECIO JOSE DE LIMA BUENO, oficial registrador da Primeira Circunscrição desta comarca da capital, faz saber á todos os interessados que, nos termos do que dispõe a lei federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que o Município de CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF sob o nº 63.761.902/0001-50, com sede na cidade de Candeias do Jamari, estado de Rondônia, à Avenida Tancredo Neves nº 1781, Bairro União, depositou nesta serventia o projeto completo acompanhado dos demais exigidos por lei, dos desmembramentos dos Lotes do “Setor 05”, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Desmembramento aprovado pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada lei. E, para constar, eu, Décio Jose de Lima Bueno, Oficial Registrador deste serviço Regional, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

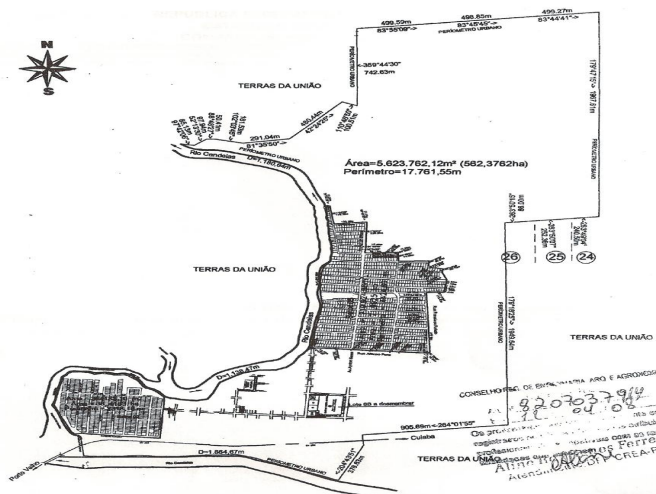
DECIO JOSE DE LIMA BUENO
Oficial Registrados



EDITAL

DECIO JOSE DE LIMA BUENO, oficial registrador da Primeira Circunscrição desta comarca da capital, faz saber á todos os interessados que, nos termos do que dispõe a lei federal nº 6.766, de 20 de Dezembro de 1.979, que o Município de CANDEIAS DO JAMARI, CNPJ/MF sob o nº 63.761.902/0001-50, com sede na cidade de Candeias do Jamari, estado de Rondônia, à Avenida Tancredo Neves nº 1781, Bairro União, depositou nesta serventia o projeto completo acompanhado dos demais exigidos por lei, dos desmembramentos dos Lotes do “Setor 02”, conforme desenho publicado abaixo tendo sido referido Desmembramento aprovado pela Prefeitura do Município de Candeias do Jamari – RO. É o presente Edital mandado publicar de acordo com o que preceitua o Art. 19 da citada lei. E, para constar, eu, Décio Jose de Lima Bueno, Oficial Registrador deste serviço Regional, o mandei digitar e assino. Dado e passado nesta cidade, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e oito.

DECIO JOSE DE LIMA BUENO
Oficial Registrados



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/OG/CEL/SRP/2008 (PMOPO)

A Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 6561/GP/OPO/2007, torna público que realizará Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Agricultura. Objeto: SRP – Sistema de Registro de Preços com a intenção de eventuais Aquisição de: MASSAASFALTICA, Conforme o Processo Administrativo nº 1218/SEMINFRA/2008. Data para cadastro de proposta **08/05/2008** a partir das **08:00 hs**, até o dia **12/05/2008**, com termino as **9:00h**, data para abertura de propostas: **12/05/2008 as 9:30 h**, data para início da sessão pública: dia **12/05/2008**, com início às **09:40h**, horário de Brasília – DF, local www.bbmmnet.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1480, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461 - 2013.

Ouro Preto do Oeste, 23 Abril de 2008

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /OG/CEL/SRP Dec. 6561/2007

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO - PRETO DO OESTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/OG/CEL/SRP/2008 (PMOPO)

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1186/OG/CEL/SRP/2008, que será realizada no dia 13 de Maio de 2008, às 8:00 hs na sala da CEL – Comissão Especial de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1480 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor preço por item, tendo como OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para eventuais aquisições de: Alimentação pronta, fornecida em embalagens do tipo marmiteix, para atender as necessidades de manutenção das atividades das Unidades administrativas do Município de Ouro Preto do Oeste – RO. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital mediante o pagamento de uma taxa no valor de R\$: 20,00 (Vinte Reais) à aquisição da mesma não será critério obrigatório para participação da presente licitação. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação. Através dos (Telefones: 0 xx 69 3461-2013 e 2091). Ouro Preto do Oeste/RO, 23 de Abril de 2008.

Eliabe Leone de Souza

Pregoeiro /OG/CEL/SRP Dec. 6561/2007

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 932/G.P./2008 OURO PRETO DO OESTE/RO EM 23 DE ABRIL DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA ADALIA ELIAS RIBEIRO PIMENTA.

A Presidente substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 123/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º e 2º c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **ADALIA ELIAS RIBEIRO PIMENTA**, cadastro nº 403/0, CPF nº 340.233.481-04, no Cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, nível NP 2, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 09 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SALETE DA SILVA

Presidente substituto do IPSM Port. 929/CAF/2008

PORTARIA Nº 933/G.P./2008 OURO PRETO DO OESTE/RO EM 23 DE ABRIL DE 2008

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SENHORA EVANDINA MARINHO CAVALCANTE E JOSIEL MARINHO CAVALCANTE”.

A Presidente substituto do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 42/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a partir de 09 de março de 2008, à senhora **EVANDINA MARINHO CAVALCANTE**, viúva, e ao menor **JOSIEL MARINHO CAVALCANTE**, beneficiários legais do ex-servidor, **AVELINO CAVALCANTE**, de acordo com o Processo 42/2008, com base no artigo 40, § 7º, II, e artigo 49, II da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos Vencimentos do cargo de Trabalhador Braçal, código 904, Padrão NP 3, classe B, percebidos pelo ex-servidor, devendo ser pago da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) para a Senhora **EVANDINA MARINHO CAVALCANTE**, e 50% (cinquenta por cento) para o menor **JOSIEL MARINHO CAVALCANTE**, conforme o artigo 51, da Lei municipal nº 1.153/06

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SALETE DA SILVA

Presidente substituto do IPSM Port. 929/CAF/2008

PORTARIA Nº 934/G.P./2008 OURO PRETO DO OESTE/RO EM 23 DE ABRIL DE 2008

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR 90 INVALIDEZ A SEGURADA ESTER MEYER.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 122/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, na forma do art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, e o artigo 36, § 1º e 2º c/c art. 64, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, à servidora **ESTER MEYER**, cadastro nº 864, CPF nº 161.757.002-87, no Cargo efetivo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA, nível NP 3, classe C, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO), a partir de 19 de março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA SALETE DA SILVA

Presidente substituto do IPSM
Port. 929/CAF/2008

Câmara Municipal do Interior

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2008.**

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA:

ATLAS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME

OBJETO:

LOCAÇÃO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E ORÇAMENTO

VALOR GLOBAL:

R\$ 4.200,00 (QUATRO MILE DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01/02/2008 A 31/12/2008

CRÉDITO:

PROCESSO Nº 024/2008

EMPENHO Nº 026/2008

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

01.01.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DO FORO: COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

DATA DE ASSINATURA:

01 DE FEVEREIRO DE 2008

JOSÉ ANTÔNIO G. FERREIRA

Presidente da CMRM Gestão 2007/2008

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2008.**

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

CONTRATADA:

J.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA – ME

OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM ÁREA DE 819,91 M2

VALOR GLOBAL:

R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 03/03/2008 A 31/12/2008

CRÉDITO:

PROCESSO Nº 047/2008

EMPENHO Nº 052/2008

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

01.01.01.031.0001.2.001 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

DO FORO: COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO

DATA DE ASSINATURA: 03 DE MARÇO DE 2008

JOSÉ ANTÔNIO G. FERREIRA

Presidente da CMRM Gestão 2007/2008

EXTRAVIO DE LIVRO FISCAL

A empresa Pedreira Vale do Abunã Ltda, situada a Rod. BR. 364, KM 223, S/N.º - Zona Rural, Distrito de Abunã – Município de Porto Velho – RO, com Inscrição no CNPJ: 04.087.224/0001-33 e Inscrição Estadual N.º 98352-7, COMUNICA o Extravio do Livro Fiscal Registro de Ocorrência N.º 01.

Ineditoriais**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juiz de Direito da 3ª Vara Cível torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito e referente à Execução que se menciona.

Autor: Pemaza S/A

Advogados: Maia da Conceição S. Abreu OAB/RO n. 2849 e Jacinto Dias OAB/RO n. 1232.

Réu: Edson Fidelis de Souza

Vara: 3ª Vara Cível

Processo: 005.2007.011132-0

Classe: Execução de título extrajudicial

DESCRIÇÃO DOS BENS: 01 (um) lote de terra rural, denominado lote 03, de gleba 34 (Pyrneus), Projeto de Colonização Ouro Preto, linha 208, com área de 100,37,22 hectares, registrado sob o número R4/4047, no C.R.I. desta Comarca, adquirido em 14.09.1993. O imóvel é destinado ao pastoreio, com pastagens, em braquiária, nas várias espécies da gramínea, com cerca em arame liso, com 5 fios, tendo várias divisões.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA PARA PRIMEIRA VENDA: 11/06/2008, às 9h30min. **DATA PARA SEGUNDA VENDA:** 23/06/2008, às 9h30min.

OBSERVAÇÃO: 1- Não sendo possível a intimação pessoal do(a) executado(a), fica este(a) intimado(a) por este edital. 2 – Havendo arrematação ou adjudicação, o prazo para oposição de embargos é de 5 (cinco) dias.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda no mesmo dia, hora e local, a fim de que os mesmos sejam arrematados por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:

Juiz: sassamoto@tj.ro.gov.br

Escrivão: jip3civel@tj.ro.gov.br

Sede do Juízo: Fórum Dês. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 – Fax: (69)3421-1369 – Fone: (69)3421-5128 – Ramal: 222

Ji-Paraná, 14 de abril de 2008.

Edson Yukishigue Sassamoto

Juiz(a) de Direito

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

F. H. DE OLIVEIRA PEIXOTO, inscrita no CNPJ 15.809.486/0003-42, empresa estabelecida à Estrada do Belmont, Margem Direita Rio Madeira KM 04 – B. Nacional em Porto Velho – RO – vem comunicar que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Formulários C.T.R.C. M-8 série U, nº inicial 000001 a 000500; da Aut. 20040400102229 – 02-09-2004; Formulários C.T.R.C. M-9 série U, nº inicial 000501 a 001250 da Aut. 20060400102237 – 28-07-2006.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
RONDÔNIA - COREN-RO
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retifico o Edital de nº 003, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, de 16.01.08, onde se lê Urna de nº 02 Hospital de Base se Lê urna de nº 15 Hospital de Base. Urna de nº. 01 Sede do COREN-RO exclusivamente ao recolhimento dos votos por correspondência, destinada somente aos municípios que não tiverem urnas, com data de recebimento a partir do dia 04 de maio de 2008, e urna de nº. 02 Sede do COREN-RO na Av. Nações Unidas nº 1645 Bairro Roque – Porto Velho – Rondônia. CEP: 78915 040.

SILVIA MARIANERI PIEDADE

COREN-RO 92597 Presidente do COREN-RO